

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2022 - PR

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 01/09/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a contratação de serviço de médico especializado em Pediatria e Cardiologia, para atuação na Unidade Básica de Saúde Ary Giombelli, conforme especificações anexo II e Termo de Referência anexo III do edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 9/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 14 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 2691, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº 5/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, às quatorze horas, a Pregoeira Juclene Goldoni Calari e Senhor Laudecir Francio, membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 2691/2022 de 17 de agosto de 2022, deram abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referente à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: CORDINTERV CLINICA MÉDICA E DE PSICOLOGIA LTDA neste ato sem representante presente. A empresa acima citada protocolou os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, sob o protocolo de nº970/2022, no dia 13 de setembro de 2022, às 16:hs30min, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Mesmo sem a presença do representante, a Comissão de licitação realizou a filmagem de todos os atos realizados, durante a audiência, por meio do sistema audiovisual. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma apresentou a documentação comprobatória de posse de poderes da empresa acima citada, nos termos do item 3.3, e seus subitens, do Edital. A empresa acima citada apresentou a declaração comprobatória de Microempresa ou empresa de pequeno porte. Na sequência, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, a empresa apresentou a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira e a equipe de apoio. Na análise da proposta constatou-se que a licitante apresentou a mesma conforme os requisitos mínimos fixados no Edital. Entretanto, como o representante da empresa acima mencionada, não está presente e não haver outra empresa presente neste ato, não foi realizada a fase dos lances verbais, dessa forma a pregoeira deu andamento aos trabalhos, deixando o preço original da proposta da empresa acima mencionada, que cotou apenas o item 01 do anexo II do Edital, sendo a vencedora do referido item, e por estar dentro dos limites fixados no Edital, foi classificada. Para o item 02 do anexo II do Edital, não teve outras empresas interessadas em cotar o item, desta forma a comissão de licitação declara como deserto o referido item. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira e a equipe de apoio. Na análise da documentação constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme exigência do presente Edital. A Comissão de licitação, procedeu a verificação no cadastro, sendo que a empresa participante não apresentou qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.2.6 do edital. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira e a equipe de apoio ao final da sessão.

Participante: 7349 - CORDINTERV CLINICA MEDICA LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviços Médicos especializados na área de Cardiologia a serem prestados junto à Unidade Básica de Saúde do município. Atendendo 57 consultas mensais, atendidas 19 consultas semanais em três datas do mês.	Cons	684,00		0,0000	159,00	108.756,00
Total do Participante ----->							108.756,00
Total Geral ----->							108.756,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 5/2022 - PR

**CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 16/2022
Data do Processo: 01/09/2022**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 14 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - - Pregoeiro(a)
LAUDECIR FRANCO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
IAGO JOSE PETRECHEN - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
SUZANA GIOMBELLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
RAFAEL LISBOA MOTHCY - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
FERNANDA PALUDO - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO